



Implantação de pista de caminhada ou Parque Linear na área interna do Bosque na R. Prof. Emilio Mazzola (Bairro Jardim Samambaia) - CEP 13.211-689.

Considerando a grande quantidade de residências no Bairro Jardim Samambaia e a falta de local adequado para prática de caminhada;

Considerando que o local supracitado, favorece a construção de uma pista de caminhada ou Parque Linear ao longo de toda área verde,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de pista de caminhada ou Parque Linear na área interna do Bosque na R. Prof. Emilio Mazzola (Bairro Jardim Samambaia) - CEP 13.211-689.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino